

1 ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS  
2 DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos treze dias do mês de setembro do ano de  
3 dois mil e dezesseis às nove horas e cinquenta minutos, no Salão de Atos localizado no Prédio  
4 da Reitoria, da Universidade de Brasília, com a presença dos Conselheiros: MARIA  
5 ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA – Decana de Gestão de Pessoas e Presidente da Câmara  
6 de Gestão de Pessoas; ALEXANDRA FLÁVIA/FCE; ALBA ELENA ALVEREZ/IL;  
7 AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL/FGA; CRISTIANO GUEDES DE  
8 SOUZA/IH; ANDREA QUEIROZ MARANHÃO/IB; EVANDRO RENATO  
9 PEROTTO/IdA; LETÍCIA GONÇALVES NUNES COELHO/IF; JOÃO JOSÉ AZEVEDO  
10 CURVELLO/FAC; LEYVIJANE ALBUQUERQUE DE ARAÚJO/FE; HEMAR  
11 GODINHO/IE; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MARZOLA/TAE; MAGALI  
12 GUIMARÃES/FAV; SUSANA XAVIER/TAE; VALMOR PAZOS/FAU; WÂNIA  
13 CRISTINA DE SOUZA/IP. Compareceram como convidados: ANA CAROLINA  
14 FERNANDES/DPAM; CESÁR AUGUSTO TIBÚRCIO/DAF; JOSIVANIA SILVA  
15 FARIAS/DCADE; TIAGO CARDOSO GONÇALVES/DAP e WILSON THEODORO  
16 FILHO/ASES/DGP. Justificaram a ausência os Conselheiros: ; JURANDIR RODRIGUES  
17 DE SOUZA/IQ . Aberta a Sessão, a Presidente deu boas-vindas a todos e prosseguiu com os  
18 Informes, conforme seguem: 1. - **Ocupação de vagas para técnico-administrativos e**  
19 **docentes.** A presidente da CGP apresentou relatório sobre os fatos recentes relacionados à  
20 ocupação de vagas. Destacou as ações do Ministério da Educação - MEC e o esforço do DGP  
21 para cumprir os prazos de publicações de editais no mês de agosto. O conselheiro Augusto  
22 César Brasil/FGA explicou como foram desenvolvidos os trabalhos da Comissão de  
23 Realocação de Vagas Docentes, informando que a proposta está pronta, aguardando  
24 apreciação do CEPE. A presidente da CGP informou sobre a suspensão das redistribuições  
25 devido às eleições municipais. Com relação a Jornada de Servidores Nutrízes, o Ministério da  
26 Educação - MEC contestou a base legal, sendo temporariamente suspensa. A presidente da  
27 CGP deu continuidade aos informes relacionados às vagas ociosas de técnico-administrativos  
28 e docentes, inclusive os resultados dos trabalhos desenvolvidos no mês de agosto: editais  
29 publicados, concursos em andamento, nomeação por aproveitamento de cadastro, vagas  
30 reservadas para redistribuição, entre outros. Apresentou a tabela da demanda formalizada  
31 pelas Unidades por códigos de vagas, informando que esses dados serão consolidados e

32 enviados ao MEC como solicitação de ampliação de vagas. Foi apresentada, também, a  
33 origem das vagas realocadas pelo DGP no mês de agosto. A presidente da CGP, Maria  
34 Ângela, informou sobre as novas orientações do MEC sobre a distribuição da cota de vagas  
35 para contratação de professores temporários. Apresentou o plano de utilização das vagas de  
36 técnico-administrativos e de como foram desenvolvidos os trabalhos da Comissão de  
37 Concurso, criada para elaborar o Edital para o concurso público de técnico-administrativos,  
38 que foi publicado em 31 de agosto de 2016. **1.1- Pagamento de servidor em conta salário -**  
39 **DAP.** Relator: Tiago Cardoso/DAP. O relator informou que está sendo feita uma migração de  
40 todas as contas cadastradas para receber salário para o tipo conta-salário, e está preparado um  
41 informe a respeito dessa mudança. A conselheira Susana Xavier/TAE informou sobre a  
42 situação de uma colega servidora da Universidade de Brasília aposentada, que sem nenhum  
43 aviso prévio, está tendo problemas para receber seu salário devido a questão de prova de vida,  
44 destacando que esse caso específico é muito delicado pois a servidora apresentou toda a  
45 documentação pertinente para restabelecer o salário e no mês seguinte o salário foi novamente  
46 bloqueado. O relator Tiago Cardoso/DAP esclareceu sobre os procedimentos pertinentes para  
47 evitar casos como esse, inclusive sobre o caso específico apresentado, o qual foi totalmente  
48 atípico e está sendo investigado. A conselheira Susana Xavier/TAE sugeriu o contato com o  
49 SINTFUB nos casos de resolução de problemas com cadastro, pois a maioria dos servidores  
50 aposentados são vinculados ao SINTFUB que possui dados desses servidores. A presidente da  
51 CGP agradeceu a disponibilização do Sindicato e lembrou que todos têm dificuldades em  
52 relação a esses dados de servidores, e já houve ocasiões em que o Sindicato procurou o DGP  
53 para atualizar informações sobre servidores. **2. - Aprovação da Ata da 31ª Reunião da**  
54 **CGP ocorrida em 16/08/2016: Deliberação:** Aprovada, por unanimidade. **2.1 - Recurso**  
55 **Administrativo - Estágio Probatório.** Processo: 23106.01843/2014-51. Relatora: Andrea  
56 Fernandes Considera/FCI. A Presidente da CGP passou a palavra para o professor Wilson  
57 Theodoro/ASES/DGP que prosseguiu com a leitura do Parecer. Do parecer: A reprovação do  
58 servidor referente à terceira etapa de avaliação do estágio probatório não se sustenta sob a  
59 alegação de que o mesmo não era assíduo, uma vez que as folhas de frequência não  
60 confirmam tal alegação. Sobre a ineficiência de atuação no ambiente de trabalho, nenhum  
61 documento foi produzido pelo Departamento de Matemática advertindo-o de conduta  
62 inadequada. Além disso o servidor encontra-se hoje integrado à sua nova equipe de trabalho



63 sem nota desabonadora. Parecer favorável ao recurso apresentado pelo servidor Alexandre  
64 Magno Rodrigues. O conselheiro Evandro Perotto/IdA questionou sobre a integração do  
65 servidor na nova Unidade de lotação, tendo sido esclarecido pelo professor Wilson  
66 Theodoro/ASES que o Centro de Excelência em Turismo - CET tem interesse em manter o  
67 servidor, o qual atualmente está totalmente integrado. A conselheira Susana Xavier/TAE  
68 explicou o processo pelo qual o servidor passou durante seu período de estágio probatório,  
69 destacando que o servidor adoeceu devido ao ambiente hostil que encontrou na Unidade  
70 originariamente lotado quando entrou na UnB. O conselheiro Hemar Teixeira/IE discordou  
71 sobre a hostilidade do Departamento de Matemática, porém não vai opor-se, já que o servidor  
72 parece estar bem alocado atualmente e que o Departamento de Matemática está suprido de  
73 servidor. A conselheira Maria do Socorro/TAE destacou que o que ocorreu com o servidor do  
74 caso em análise, é freqüente, que muitas vezes o servidor pede para ser realocado já que não  
75 adaptou-se à Unidade na qual foi lotado, esse pedido é negado e as relações se desgastam,  
76 acabando por levar ao adoecimento do servidor, e há morosidade nesse processo e as análises  
77 desses casos deveriam ser feitas de outra maneira, de forma mais eficiente. A professora  
78 Josivânia/DCADE reforçou que os recursos em relação a resultados de estágio probatório têm  
79 diminuído; além disso, pontuou também que o número de participantes no evento promovido  
80 pela DCADE sobre como conduzir o processo de Avaliação do Estágio Probatório tem  
81 aumentado. A conselheira Susana Xavier/TAE solicitou que seja feita uma análise de como  
82 reverter o prejuízo financeiro do servidor Alexandre Magno Rodrigues devido ao adiamento  
83 na aprovação em estágio probatório e conseqüente impedimento de progressão na carreira.  
84 **Deliberação:** Parecer aprovado pelo deferimento do recurso apresentado pelo servidor com 2  
85 abstenções. **2.2 -Recurso Administrativo - Reposição ao Erário.** Processo:  
86 n.23106.005678/2015-91. Relatora: Leyvijane Souza Albuquerque/FE. A Presidente da CGP  
87 passou a palavra para a relatora que prosseguiu com um breve histórico do processo. Do  
88 Parecer: Se a Câmara de Gestão de Pessoas entender que a professora CIRA ETHEOWALDA  
89 GUEVARA OTINIANO não é titular do Plano CASSI, mas seu dependente, permanece ainda  
90 a dúvida razoável de interpretação, visto que a servidora é a responsável pelo plano, ou seja  
91 contratante subjetiva. Se assim for entendido por esta CGP, a relatora encaminhou ainda pela  
92 não devolução, pois os valores cumpriram os fins aos quais foram destinados de auxílio de  
93 assistência à saúde de seu dependente, não sendo percebido pelos relatórios financeiros

94 constantes no processo dubiedade de recebimentos, mas somente foram recebidos valores do  
95 plano de saúde para a servidora e seu filho, dependente legal cadastrado. O conselheiro  
96 Valmor Pazos/FAU concordou que a servidora do processo em análise faz jus ao auxílio e não  
97 deve repor ao erário. O professor Wilson Theodoro/ASES e a conselheira Susana Xavier  
98 questionaram se houve recebimento duplo. A relatora informou que não, esclarecendo que o  
99 filho está no plano CASSI, sendo titular, mas que a responsável financeira é a servidora.

100 **Deliberação:** Parecer aprovado por unanimidade pelo deferimento do recurso apresentado  
101 pela servidora, pela não reposição ao erário. **2.3 - Recurso Administrativo - Reposição ao**  
102 **Erário** - Afastamento no País. Processo n. 23106.006244/2012-66. Relatora: Alba Elena  
103 Escalante/IL. A Presidente da CGP passou a palavra para a relatora que prosseguiu com um  
104 breve histórico do processo. Do Parecer: A relatora considerou pertinente acolher os  
105 argumentos da interessada, pois explica que a pesquisa da servidora foi realizada no mesmo  
106 setor e este apresenta, segundo declarações, condições de insalubridade. Essa caracterização  
107 do local pode significar uma errônea interpretação da legislação. Informou também que a  
108 interessada foi a procura de provas, a saber, certificação de outros para sustentar seu  
109 argumento. A relatora entendeu que a servidora não colaborou de forma ativa para receber o  
110 benefício e, esse pagamento, embora indevido, foi promovido por um contexto que envolve  
111 um conjunto de pessoas. A relatora considerou que a interpretação da servidora sobre a  
112 legislação é errônea, mas os argumentos são plausíveis e, por isso, solicitou a CGP a  
113 deliberação para que considere a desnecessidade de ressarcimento ao erário da quantia de R\$  
114 11.649,15 ( onze mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). A conselheira  
115 Susana Xavier/TAE pontuou que embora seja atípico o caso em análise, é tendência que se  
116 torne cada vez mais típico, haja vista que os servidores técnicos dessa Universidade têm se  
117 capacitado cada vez mais, fazendo mestrado e doutorado e que esta Câmara deve pensar em  
118 uma regra para casos futuros, além disso, concordou com o parecer da relatora. A conselheira  
119 Maria do Socorro/TAE lembrou de um caso ocorrido anteriormente em que esta Câmara  
120 deliberou pela reposição ao erário por parte de um servidor que ficou afastado do trabalho por  
121 motivo de doença mas não apresentou atestado no prazo legal de cinco dias úteis, e fez um  
122 apelo para que o DGP reconheça determinados erros e não culpabilize os servidores,  
123 finalizando que concorda com o parecer da relatora. O conselheiro Evandro Perotto/IdA  
124 questionou que se a servidora tivesse feito o doutorado em outra Universidade, ainda assim,



125 teria direito de receber esses valores. A relatora respondeu que a perspectiva de análise foi de  
126 que o acontecido envolveu uma cadeia de equívocos englobando várias pessoas e instâncias.  
127 O conselheiro Evandro Perotto/IdA reforçou a preocupação de que tem visto vários casos de  
128 reposição ao erário passando pela CGP com os mesmos erros e que deve-se ter atenção e  
129 repensar algumas ações da administração com a finalidade de diminuir os processos na CGP  
130 por conta desses erros administrativos. A conselheira Susana Xavier/TAE destacou que em  
131 todos os casos de reposição ao erário, em que ocorreu falha da gestão administrativa,  
132 prevalece a boa fé do servidor, que não recebeu os valores intencionalmente. O professor  
133 Wilson Theodoro/ASES reforçou que os casos de reposição ao erário não devem ser vistos  
134 como uma punição, mas simplesmente um valor que foi recebido indevidamente e deve ser  
135 devolvido, ainda destacou que a boa fé é um dos elementos que devem ser considerados nas  
136 análises, mas que existem outros, como erro de interpretação de lei, que não ocorreu, ou  
137 efetiva prestação do serviço, que também não ocorreu; nesse sentido, mas do ponto de vista  
138 do técnico do professor não há elementos para a dispensa de reposição ao erário.  
139 **Deliberação:** Parecer aprovado com 2 votos contrários e 3 abstenções. Nada mais havendo a  
140 tratar, às doze horas e quinze minutos, a Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu,  
141 Lenilda Brito, Secretária da CGP, lavrei a presente Ata, após lida e aprovada, será subscrita  
142 por mim e pela Presidente.

143  
144   
Profª Drª Maria Ângela Guimarães Feitosa

145 Presidente da CGP

146   
147 Lenilda Brito

148 Secretária da CGP

